

PORTARIA N.º 731, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.018.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO
PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDER, para a Senhora Silmara
Cristina Alves Lira - portadora do Registro Geral n.º 22.296.945 SSP/SP,
ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, o percentual de 5%
(cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, calculado sobre o salário
base mensal do cargo público efetivo, com fulcro na Lei n.º 2.954, de 06 de
Março de 2.013.

I – 1.º período apurado de 15 de Abril de 2002
a 22 de Abril de 2007;

II – 2.º período apurado de 23 de Abril de 2007
a 07 de Julho de 2012;

III – 3.º período apurado de 08 de Julho de
2012 a 07 de Agosto de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações
próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando em especial a Portaria n.º 559/2013, devendo o
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem
como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Setembro
de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo